



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 <https://ifrs.edu.br/caxias/> – E-mail: coordenacao.docencia@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 35/2023
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2024/1 NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO NA DOCÊNCIA EM
EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO CONFORME ITEM 6.3

Critério eliminatório:

– Não entrega de algum dos documentos exigidos na inscrição listados no item 5.1.

Critérios classificatórios : máximo 10,0 (dez) pontos.

Critérios Primeira Fase	Valor a ser atribuído
Vinculação profissional na área da educação nas redes de ensino (comprovantes - declaração de vínculo profissional - vide anexo II, carteira de trabalho, atestado de matrícula do serviço público)	0,5 ponto - a cada ano comprovado - limite de 3,0 pontos
Vinculação profissional na área da docência/ensino (comprovantes - declaração de vínculo profissional/regência de classe, carteira de trabalho, atestado de matrícula do serviço público)	0,5 ponto - a cada ano comprovado – limite de 4,0 pontos
Ter sido parturiente, adotante e/ou usufruído da licença maternidade nos últimos 24 meses que antecedem a publicação deste edital	1,0 - ponto
Maior intervalo de tempo da última formação (graduação)	0,5 pontos - um ano 1,0 ponto - dois anos 1,5 pontos - três anos 2,0 pontos - quatro anos ou mais
Valor máximo primeira fase	10,0 (dez) pontos